



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 136/2025

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: MSR TERRAPLANAGEM E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 36.078.451/0001-99.

OBJETO: Solicitação EMERGENCIAL de contratação de empresa especializada em fornecimento de água (QUE TENHA MANGUEIRA) para a EMEF Gonçalves Dias. - 10 cargas de 10 mil litros. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se o pedido, uma vez que necessário para atendimento dos alunos e funcionários da EMEF Gonçalves Dias. Que o recente deslizamento de terra ocorrido nas proximidades da escola resultou na proximidade da água com a fossa, o que levanta sérias preocupações quanto à possível contaminação da água fornecida para o consumo e uso da escola, já foi encaminhada uma amostra para avaliar se ocorreu contaminação da mesma, visto que qualquer contaminação pode comprometer a saúde de todos os envolvidos, especialmente os alunos que permanecem na escola em regime de turno integral.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00.

PRAZO: Imediato

PAGAMENTO: 30 Dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3610-333903004000000 – Gás e Outros Materiais Engarrafados - SEME

Portão, 12 de março de 2025.

DELMAR
HOFF:268860810
04

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.03.13 09:46:57
+03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: MSR TERRAPLENAGEM E INCORPORADORA EIRELI	
CNPJ:36.078.451/0001-99	
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO 323, ESTAÇÃO PORTÃO	CEP:93180000
Telefone: (51)3562 5265	
Email:	

8 - SEME
20251138

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de SV empresa para fornecimento de água potável 10 mil litros.	10,000 0	2,500,00	25.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido, uma vez que necessário para atendimento dos alunos e funcionários da EMEF Gonçalves Dias. Ressalta-se que o recente deslizamento de terra ocorrido nas proximidades da escola resultou na proximidade da água com a fossa, o que levanta sérias preocupações quanto à possível contaminação da água fornecida para o consumo e uso da escola, já foi encaminhada uma amostra para avaliar se ocorreu contaminação da mesma, visto que qualquer contaminação pode comprometer a saúde de todos os envolvidos, especialmente os alunos que permanecem na escola em regime de turno integral.

MATHEUS
SCHERER DA
ROSA:012797
28035

Assinado de forma
digital por MATHEUS
SCHERER DA
ROSA:01279728035
Dados: 2025.02.24
10:46:39 -03'00'

MSR
TERRAPLEN
AGEM E
INCORPOR
ADORA
LTDA:36078
451000199

Assinado de
forma digital por
MSR
TERRAPLENAGEM
E
INCORPORADORA
LTDA:3607845100
0199
Dados: 2025.02.24
10:47:33 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.078.451/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2020
NOME EMPRESARIAL MSR TERRAPLENAGEM E INCORPORADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MSR TERRAPLENAGEM		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado 23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 15 DE NOVEMBRO	NÚMERO 323	COMPLEMENTO *****
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO ESTACAO PORTAO	MUNICÍPIO PORTAO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MSRTERRAPLENAGEM@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 3562-5265/ (51) 9635-9161
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/03/2025 às 08:17:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MSR TERRAPLENAGEM E INCORPORADORA LTDA**

CNPJ base: **36.078.451/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **13 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33759825**
Autenticação: **44095910**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MSR TERRAPLENAGEM E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ 36078451000199, Endereço - RUA 15 DE NOVEMBRO 323.

13 de março de 2025, às 08:21:27

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **87cb41a5382996016947e2f55b64dad6**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MSR TERRAPLENAGEM E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 36.078.451/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:04 do dia 03/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2025.

Código de controle da certidão: **0242.EF08.4761.D43D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.078.451/0001-99
Razão Social: MSR TERRAPLENAGEM E INCORPORADORA EIRELI
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO 323 / ESTACAO PORTAO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030703385473097943

Informação obtida em 13/03/2025 08:18:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/1804

Dados do Contribuinte

Razão Social: MSR TERRAPLENAGEM E INCORPORADORA EIRELI
CNPJ: 36.078.451/0001-99
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 323
Complemento:
Bairro: ESTACAO PORTAO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, sob qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar quaisquer débitos, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Digito Verificador: 9742

Certidão emitida em: 13/03/2025

Com validade até: 12/04/2025

Data impressão: 13/03/2025 - 08:22

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MSR TERRAPLENAGEM E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.078.451/0001-99

Certidão nº: 14828659/2025

Expedição: 13/03/2025, às 09:38:55

Validade: 09/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MSR TERRAPLENAGEM E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.078.451/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 12/03/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 3610

Município de Portão - Saldo da Despesa 3610

Dados da Dotação

Descrição:	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Categoria:	333903004000000
Orgão:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade:	3 - ENSINO REGULAR - MDE
Dotação Principal:	536 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Fonte Recurso:	20 - M D E

Contabilidade

Crédito:	67.852,27
Orçamento:	300.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	69.463,97
Reserva:	0,00
Total Disponível:	257.147,73

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	0,00
OC não empenhada:	25.000,00
Total Disponível:	232.147,73



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Contratação de empresa para fornecimento 10 cargas de água potável de 10.000 mil litros, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Gonçalves Dias. JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido, uma vez que necessário para atendimento dos alunos e funcionários da EMEF Gonçalves Dias. Que o recente deslizamento de terra ocorrido nas proximidades da escola resultou na proximidade da água com a fossa, o que levanta sérias preocupações quanto à possível contaminação da água fornecida para o consumo e uso da escola, já foi encaminhada uma amostra para avaliar se ocorreu contaminação da mesma, visto que qualquer contaminação pode comprometer a saúde de todos os envolvidos, especialmente os alunos que permanecem na escola em regime de turno integral. Justifica-se a escolha da contratada MSR TERRAPLANAGEM E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 36.178.451/0001-99, tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa por meio de Parecer Jurídico.

1. Os preços praticados pelo fornecedor são compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisa de preços realizado por meio da plataforma banco de preços. A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço e conforme a emergencialidade da solicitação de compras da Secretaria de Educação, junto com o parecer jurídico.

2. A prestação de serviços disponibilizados pelas empresas supracitadas são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 12 de março de 2025.

PRICILA
ROSSLER:00317
643045

Assinado de forma digital
por PRICILA
ROSSLER:00317643045
Dados: 2025.03.13 09:12:03
-03'00'

Pricila Rössler

Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração

ALEXANDRE TAKEO
SATO:65787439015

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TAKEO
SATO:65787439015
Dados: 2025.03.13 09:16:06 -03'00'

**Procuradoria-Geral do Município
Dr. Alexandre Takeo Sato**